

A close-up, profile shot of a dog with brown and white fur looking out a window. The dog is wearing a yellow collar. The window has a metal frame and a mesh screen. A red flower is visible on the left side of the window frame. The background outside the window is a blurred view of a building.

# ANIMAIS EM CONDOMÍNIO

Bom senso, respeito e empatia

Ricardo e Giovanna **Tripoli**



# COMPROMISSO COM OS ANIMAIS

## RESPEITO POR TODAS AS FORMAS DE VIDA

Para cada ato humano há um impacto direto gerado ao ambiente, que afeta os animais.

*“A sociedade e o poder público devem atuar de forma integrada para impedir e punir maus-tratos e a superpopulação de animais abandonados”.*

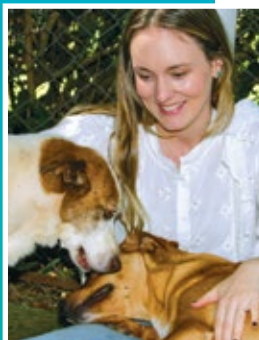
**RICARDO TRIPOLI**

Defender os animais é se opor ao seu uso para o entretenimento, à experimentação animal e à dizimação de *habitats*.

Defender os animais é instituir leis efetivas de proteção animal e viabilizar serviços públicos para os animais: a ampliação de atendimento público veterinário, a ampliação de programas gratuitos e permanentes de castração e ações de conscientização para a tutela responsável.

*“É preciso se comprometer com a defesa da vida.”*

**GIOVANNA TRIPOLI**



**GIOVANNA TRIPOLI** é ambientalista, Primeira Suplente de Deputada Estadual em São Paulo. Formada em Direito pelo Mackenzie, cursou Relações Internacionais na Faap. A busca por soluções para cidades sustentáveis e que acolham pessoas e animais é sua força motriz. Casada, mãe e atuante na defesa dos animais, transforma esse ideal em instrumento de trabalho. Mobiliza, de forma articulada, setores e autoridades, para empreender políticas públicas para os animais e pela preservação ambiental.



**RICARDO TRIPOLI** é advogado e ambientalista. Foi vereador da capital paulista (1983-1988), deputado estadual por quatro legislaturas consecutivas (1991-2007), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SP (1995-1997), Secretário Estadual do Meio Ambiente de São Paulo (1999-2002), Deputado Federal por três legislaturas (2007-2019) e Secretário da Casa Civil da capital do Estado (2021-2022). Sua história profissional é de luta pela defesa dos animais e do meio ambiente. Reconhecido por sua postura firme, ética e combativa, Tripoli é o responsável pelo desenvolvimento de programas, ações e pela criação de leis, como o Código Estadual de Proteção aos Animais (11.977/05), que significa um marco para a garantia dos direitos dos animais e do ambiente.



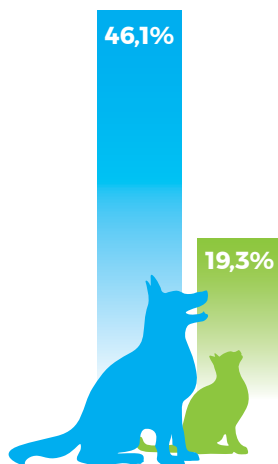
# **DIGA NÃO** AOS MAUS-TRATOS!

**ANIMAIS TÊM DIREITOS  
E PRECISAM SER RESPEITADOS**

O Brasil tem cerca de 47,9 milhões de residências com cães e/ou gatos. De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 46,1% dos domicílios brasileiros têm pelo menos um cão. Já os gatos, vivem em 19,3% dos lares brasileiros. É uma grande quantidade de animais e, em muitos locais, há falta de zelo e assistência, por isso é importante saber identificar e denunciar os maus-tratos.

**BRASIL: 47,9 MILHÕES  
DE RESIDÊNCIAS  
COM CÃES E/OU GATOS**

Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE)



# ENTENDA COMO AGIR

## EM CASO DE CRIME DE MAUS-TRATOS

O artigo 32 da Lei Federal 9.605/98 dispõe ser crime praticar qualquer ato de abuso, maus-tratos, ferir, mutilar ou matar animais domésticos e silvestres. Especificamente para cães e gatos, o crime passou a ser punido com reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. Estabelecimentos que facilitarem o crime, ou forem coniventes, também respondem junto ao agressor.

Para denunciar é importante ter algum registro, como foto ou vídeo da violência contra o animal. Esse e outros meios de comprovação, juntamente com o relato, auxiliarão a polícia a investigar o caso. Você pode ir a qualquer delegacia para fazer a denúncia. Caso não queira esperar para que o escrivão redija o seu relato, você pode escrever em casa a denúncia do crime, imprimir duas vias e levar à polícia para que seja protocolado no cartório da delegacia.

## MAUS-TRATOS É CRIME

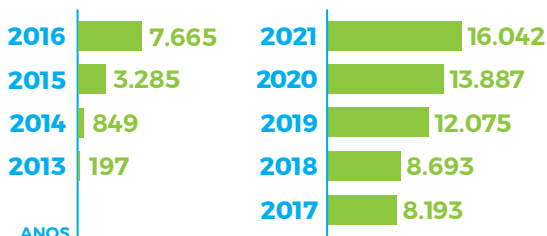
Em 2013, Ricardo Tripoli criou o Manual Jurídico de Proteção Animal, publicação que oferece modelos de representações legais para uma série de ações voltadas para a proteção e o bem-estar dos animais. O Manual Jurídico de Proteção Animal passou a ser um importante instrumento de orientação sobre como viabilizar denúncias de maus-tratos, entre outros assuntos relacionados à defesa animal.

A sociedade vem amadurecendo e são nítidos nas últimas décadas: o aumento da conscientização sobre os direitos dos animais, a veiculação em mídias sociais e televisivas dos casos de crueldade, a empatia pelo sofrimento e o entendimento sobre a senciência animal, ou seja, o reconhecimento de que os animais sentem e expressam sentimentos.

Antes do Manual Jurídico de Proteção Animal, o Estado de São Paulo recebeu, em 2013, 197 denúncias de maus-tratos, de acordo com a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (Depa). Em 10 anos, foram 70.689 denúncias registradas.

**70.689 DENÚNCIAS  
DE MAUS-TRATOS  
EM 10 ANOS EM SP**

Fonte: Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (Depa)  
da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo





# CASTRAÇÃO: **UM ATO DE AMOR**

ENTENDA POR QUE É TÃO IMPORTANTE  
PARA A SAÚDE DE CÃES E GATOS

Castrar é a maneira mais eficaz e ética de controlar a superpopulação e o abandono de animais, além de prevenir diversas doenças em cães e gatos

Para cães e gatos terem uma vida mais saudável, é importante castrá-los. É um ato responsável que previne o câncer de mama e reduz as chances de piometra, uma infecção no útero que pode levar à morte das fêmeas. Já nos machos, a castração previne problemas na próstata, que podem provocar complicações no trato urinário, ou até mesmo um câncer na região.

## MENOS RISCOS, MENOS GASTOS COM SAÚDE ANIMAL

Castrar reduz a necessidade de atendimentos hospitalares, uma vez que é um procedimento de prevenção de saúde. Casos como o câncer de mama, por exemplo, demandam um longo período de tratamento, gerando altos custos e muito sofrimento para os animais e seus tutores.

Além de cuidar da saúde física, castrar também reduz problemas psicológicos, como a ansiedade.

## MENOS NINHADAS INDESEJADAS

A castração também evita que, por descuido, as fêmeas gerem filhotes, diminuindo o número alarmante de animais abandonados. Quem ama, castra!



“NÃO EXISTEM  
**ANIMAIS DE RUA,**  
EXISTEM ANIMAIS  
**NAS RUAS.”**

Giovanna Tripoli

## CASTRAÇÃO GRATUITA

Muitas cidades do estado de São Paulo possuem mutirões ou centros de atendimento gratuito para castração do seu animal. Na capital, há quatro diferentes modalidades de atendimento: castramóveis, mutirões, clínicas veterinárias conveniadas com a prefeitura e pontos fixos.

Acesse o QR Code e conheça os locais e as ações voltadas para a castração gratuita perto de você.

<https://www.ricardotripoli.com.br/guia>



# ATENDIMENTO VETERINÁRIO

## MEDICINA AO ALCANCE DE TODOS

Sem tratamento, doenças que poderiam ser evitadas ou curadas são a causa de sofrimento prolongado e agonia, ou até da morte do animal. Há uma década, com a inauguração do Primeiro Hospital Público Veterinário do Brasil, localizado na Zona Leste da cidade e custeado pela Prefeitura de São Paulo, a realidade da carência no atendimento aos animais mudou.



Entre as causas de abandono e maus-tratos de animais acometidos por enfermidades está a falta de acesso ao atendimento veterinário

Exames laboratoriais e de imagem, como ultrassom e raio-x, cirurgias complexas, como ortopédicas e para retirada de tumores, e até tratamento quimioterápico e transfusão, hoje, são acessíveis para a população de baixa renda a custo zero.

Depois do Hospital da Zona Leste (2014), outras duas unidades públicas foram inauguradas na capital paulista, uma na Zona Norte (2012) e outra na Zona Sul (2020). Além desses, há outros hospitais veterinários públicos espalhados pelo Estado. Juntos, os hospitais ofereceram 4.858.877 procedimentos em serviços públicos de saúde como cirurgias, consultas, internações, exames de imagem, serviços laboratoriais, transfusões de sangue e administração de medicação.



**+ de 4,8 milhões**  
**DE PROCEDIMENTOS GRATUITOS REALIZADOS**  
**EM ANIMAIS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS**

O Primeiro Hospital Público Veterinário Municipal no Brasil, inaugurado em 2012, no bairro do Tatuapé em São Paulo, foi o precursor dos serviços gratuitos de atendimento aos animais

## A PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO

Os principais atendimentos nos hospitais veterinários públicos são:

-  **TUMORES, PRINCIPALMENTE DE MAMA**
-  **DOENÇAS DE PELE E DE OUVIDO**
-  **GASTROENTERITE**
-  **VIROSES FELINAS, COMO RINOTRAQUEÍTE**
-  **DOENÇAS VIRAIS EM CÃES, COMO CINOMOSE E PARVOVIRE**
-  **ORTOPEDIA: FRATURAS, TRAUMAS, ATROPELAMENTOS, QUEDAS**
-  **CISTITE E OBSTRUÇÃO DO TRATO URINÁRIO**
-  **DOENÇAS CARDIORESPIRATÓRIAS**
-  **OFTALMOLOGIA: ALTERAÇÕES OCULARES**
-  **ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS**

As maiores causas de procura do sistema hospitalar veterinário são enfermidades totalmente evitáveis. Tumores, doenças do trato urinário, infecção uterina (piometra) e traumas em geral, como fraturas e lesões neurológicas por atropelamentos e quedas podem ser evitadas com castração, vacinação e tutela responsável.

# DEZ MANDAMENTOS DA TUTELA RESPONSÁVEL

- 1.** Ofereça ração de qualidade e água limpa
- 2.** Castre seu animal
- 3.** Mantenha a vacinação de cães e gatos em dia, dê vermífugo e faça o controle de pulgas e carrapatos
- 4.** Limpe constantemente o ambiente e os utensílios de seu animal de estimação
- 5.** Mantenha portões e acessos à rua sempre fechados e coloque tela em janelas e frestas
- 6.** Ao sair com seu cão, use coleira, placa de identificação e guia
- 7.** Visite o veterinário para consulta e exames de prevenção anualmente
- 8.** Fique atento a qualquer mudança de comportamento do animal e leve rapidamente ao veterinário
- 9.** Jamais agrida, mesmo que verbalmente, seu cão ou gato, e nunca faça uso de correntes
- 10.** Dê amor, carinho e seja paciente. Não há amor mais verdadeiro e desinteressado do que o dos animais!



Verifique o endereço do Hospital Veterinário Público mais perto de você acessando o QR Code.

<https://www.ricardotripoli.com.br/guia>

MUITOS ANIMAIS NASCEM,  
POUCOS ENCONTRAM UM LAR.  
**CASTRE, ADOTE!**





**Adotar um animal é um ato de amor que exige cuidado e atenção. Agir por impulso pode causar problemas.**

Adotar um animal é um ato de amor e compaixão. A maioria dos cães e gatos que buscam um lar vêm de um ambiente hostil e passaram por situações de maus-tratos. Um animal escolhido para adoção retribui aos seus novos tutores com gratidão. Ainda assim, é preciso compreender que são vidas que precisam de atenção e exigem cuidados especiais.

**A adoção de animais aumentou em 400%, em 2021**, segundo dados da União Internacional Protetora dos Animais (Uipa-SP). Isso fez com que o número de animais abandonados também aumentasse. **O Brasil bateu a marca de 30 milhões de animais negligenciados**, o que contribui para a superlotação em abrigos e um crescimento de animais nas ruas.

## **CUIDADO COM O ENTUSIASMO**

O impulso inicial faz com que muitas pessoas não reflitam sobre a responsabilidade que é adotar um animal. Os traumas de um abandono deixam várias cicatrizes na vida de cães e gatos. Muitas vezes, é necessária a ajuda de um veterinário ou especialista em comportamento animal para reverter esse quadro.

## **PROCURE LOCAIS CONFIÁVEIS**

Existem várias ONGs e locais sérios para realizar a adoção. As prefeituras também têm centros de bem-estar animal, onde os animais são vacinados, castrados, microchipados, tratados contra pulga e carrapato, vermifugados e avaliados quanto ao seu comportamento. Os adotantes recebem também informações importantes sobre tutela responsável e demais orientações sobre o animal. No ato da adoção o animal será registrado em nome do adotante (que deve ser maior de idade). É necessário levar coleira e guia para adotar cães e caixa de transporte para adotar gatos.

# QUERO ADOITAR!

Se você quer mesmo adotar, responda as perguntas abaixo com SIM ou NÃO. Este simples questionário pode ajudar você a pensar melhor e tomar uma decisão final e correta.

SIM NÃO

☐ ☐

***Eu posso me comprometer a cuidar de um animal por pelo menos dez anos?***

☐ ☐

***Consigo arcar com as necessidades e os cuidados que um animal exige?***

☐ ☐

***Terei tempo para dar atenção ao meu novo cão ou gato?***

☐ ☐

***Onde moro existe um espaço seguro e confortável para o animal?***

☐ ☐

***Tenho paciência para lidar com a adaptação inicial da adoção e com sua velhice?***

SE RESPONDEU **SIM** PARA TODAS:  
**VOCÊ ESTÁ PRONTO PARA ADOITAR!**

SE RESPONDEU **NÃO** PARA ALGUMA:  
**PENSE MELHOR. AVALIE SUAS CONDIÇÕES.**

Tenha com você o **Modelo de Termo de Responsabilidade e Adoção** para garantir uma experiência segura para o doador, o novo tutor e o animal doméstico. E lembre-se: não adote, capture ou compre animais silvestres nativos ou exóticos. Animais de estimação são cães e gatos!



Acesse o QR Code e faça uma adoção segura.

<https://www.ricardotripoli.com.br/guia>



# **ANIMAIS EM CONDOMÍNIO**

## **BOM SENSO, RESPEITO E EMPATIA**

Conviver em sociedade, em áreas com mais moradores e vasta vizinhança, como condomínios residenciais, edifícios, moradias que compartilham quintais ou vilas, demanda de todos bom senso, respeito e empatia. O direito de vizinhança exige a garantia dos três “Ss” da boa convivência: Sossego, Salubridade e Segurança.



# FATO ou FAKE



## SOBRE A RELAÇÃO DE VIZINHOS COM ANIMAIS

**Ter cães ou gatos é infração ao direito de vizinhança?  
Posso ser obrigado a abrir mão deles?**



Não! Nenhum tutor poderá ser obrigado a abrir mão dos seus animais. As causas de importunação, que precisam ser comprovadas, podem e devem ser resolvidas.

**Dentro da minha casa ou apartamento tenho direito de  
fazer o que eu quiser!**



É preciso respeitar as regras condominiais e ficar atento para não causar incômodo, como ruídos excessivos (som alto ou por período prolongado, festas e reuniões barulhentas ou constantes, latidos ou lamentos de animais incessantes), descuido com a limpeza e higiene, acúmulo de objetos, uso de produtos tóxicos (dedetização, por exemplo), entre outros.

**A Lei do Silêncio vale das 8h às 22h**



A importunação ao sossego, à salubridade ou à segurança pode ser caracterizada em qualquer horário e dia da semana.

**Eu tenho direito de ter animais de estimação!**

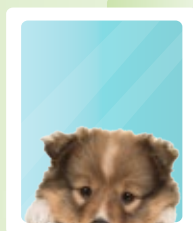
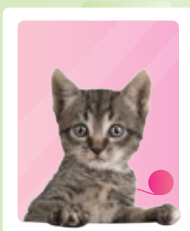


O direito de propriedade garante a tutela de animais de estimação e sua permanência em apartamentos e residências. No caso de imóveis alugados, verifique o contrato. O número de animais por imóvel pode estar limitado em leis municipais (informe-se na Prefeitura de sua cidade). O porte do cão não pode ser limitado pelo condomínio. Mas as regras para trânsito e permanência em áreas comuns, sim.



## DICAS PARA VIVER COM ANIMAIS EM CONDOMÍNIOS

- 🐾 Obedeça às regras condominiais desde que não contrariem a lei. Se forem abusivas, podem ser contestadas em assembleia e até judicialmente.
- 🐾 Comunique ao síndico, envie no grupo do condomínio ou afixe em local de visibilidade, com antecedência, situações que possam causar incômodo, por exemplo: nova adoção, enfermidade e dedetização, que pode intoxicar animais.
- 🐾 Mostre-se atencioso e solícito com o pedido ou a reclamação do vizinho.
- 🐾 Demonstre que não há a intenção em perturbar o sossego, a saúde ou a segurança.
- 🐾 Corrija o problema.
- 🐾 Informe aos vizinhos sobre os cuidados e as correções que fez.
- 🐾 Busque apoio com outros vizinhos e peça, por escrito, uma declaração de que eles nada têm a reclamar.
- 🐾 Em áreas comuns, não esqueça de usar guia, coleira e de utilizar o “cata-caca”.



## RECLAMAÇÃO POR RUÍDO

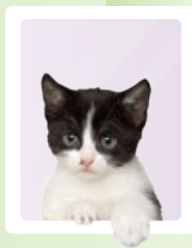
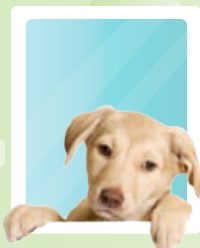
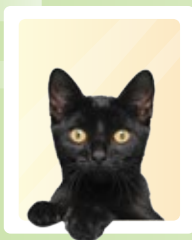
- 🐾 Providencie modificações, como o remanejamento do ambiente destinado ao seu animal dentro do imóvel. Por exemplo, se o animal late à noite por que dorme no quintal, coloque-o para dormir dentro de casa.
- 🐾 Crie benfeitorias, como isolamento acústico, que pode ser até mesmo arbóreo.
- 🐾 Consulte um especialista em comportamento animal para trazer uma melhor convivência para animais, tutores e vizinhos.

## RECLAMAÇÃO POR MAU CHEIRO

- 🐾 Realize diariamente a limpeza do local onde cães e gatos habitam.
- 🐾 Instale telas nas janelas e frestas, elas impedirã o saída dos gatos à rua, evitando acidentes como atropelamento, riscos de envenenamento ou que sejam levados por vizinhos incomodados.

## RECLAMAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA

- 🐾 Mantenha avisos visíveis de que seu animal é bravo.
- 🐾 Crie um ambiente seguro e que impossibilite fugas.
- 🐾 Passeie com seu cão sempre com guia e coleira.



### **E quando o problema não é o animal, mas desavença com o vizinho?**

Há muitos casos em que os animais não são o motivo da reclamação. As discussões acontecem por razões pessoais e os animais acabam sendo as vítimas. Nesse caso, é importante elaborar um abaixo-assinado ou declarações individuais de vizinhos próximos atestando que o animal não causa incômodo. Esse é um importante documento, caso a briga se torne judicial.

### **E se a reclamação chegar à Prefeitura, à Delegacia ou à Justiça?**

A Constituição Federal assegura o direito de propriedade, que neste caso se refere tanto ao livre exercício de usar e dispor do imóvel, quanto à manutenção do animal, já que, no Brasil, os animais são bens (Art. 82 do Código Civil). Se o vizinho alega ruído ou importunação à segurança ou salubridade (saúde/higiene), cabe a ele fazer a prova.

Quando comprovada, é possível exigir o fim da importunação, mas jamais a retirada do animal do imóvel. Vale lembrar: a perda da guarda somente ocorre se houver prova de maus-tratos, após processo judicial.

### **E se alguma autoridade quiser entrar na minha residência?**

Se não há nada irregular, não há nada a temer. Mas o tutor ou morador não é obrigado a permitir a entrada no imóvel. Qualquer vistoria, inclusive policial, somente pode ser obrigatória quando houver mandado judicial.

### **E se a convenção condominial proibir animais domésticos?**

A convenção condominial não pode proibir a permanência dos animais domésticos, uma vez que o direito de propriedade é garantido pela Constituição. Os casos de importunação ao sossego, à salubridade ou à segurança precisam ser comprovados e a Assembleia, ou o síndico, pode exigir que sejam cessadas. O condomínio pode reger a utilização das áreas comuns, mas não das áreas exclusivas (unidades residenciais ou apartamentos).

### **E se o diálogo com os vizinhos não resolver, existe um mecanismo para me defender?**

É possível ajuizar ação para declarar o direito de propriedade e de manutenção do animal em condomínios de prédios ou casas. Com base na legislação e desde que não haja importunação ao sossego, à salubridade e à segurança.



Acesse o QR Code para conhecer o que prevêem a Constituição e a Legislação sobre os animais em condomínios. Baixe e preencha o modelo de **Declaração Individual de Não Importunação**.

<https://www.ricardotripoli.com.br/guia>



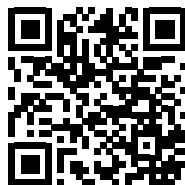


# MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS É CRIME

## MODELO DE DENÚNCIA DE CRIME DE MAUS-TRATOS PARA LEVAR À POLÍCIA

Acesse o QR Code para baixar um modelo de notícia crime, que deve ser entregue à polícia e substitui o trabalho do escrivão e a sua espera para ser atendido em uma delegacia.

<https://www.ricardotripoli.com.br/guia>



Ricardo e Giovanna  
**Tripoli**

**FAÇA PARTE  
DO NOSSO TIME**  
JUNTE-SE A NÓS  
NA DEFESA DOS ANIMAIS!



[ricardotripoli.com.br](http://ricardotripoli.com.br)

 [@ricardotripoli](https://twitter.com/ricardotripoli)

 [@tripolioficial](https://www.instagram.com/tripolioficial)

 [@ricardotripoli](https://www.facebook.com/ricardotripoli)



[giovannatripoli.com.br](http://giovannatripoli.com.br)

 [@GiovannaTripoli](https://twitter.com/GiovannaTripoli)

 [@giovannatripoli](https://www.instagram.com/giovannatripoli)

 [@giovannatripoligio](https://www.facebook.com/giovannatripoligio)



WhatsApp  
**(11) 96113.1005**

